



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 028/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: FACULTA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fia decretado facultativo o dia **13 de Outubro de 2017 (Sexta-Feira)**, no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.**

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA** em razão da limpeza das avenidas públicas e o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal